



Avenida Coronel Rosalino, 167 centro Duque Bacelar – Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2024.

Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Duque Bacelar/ MA, período de **23 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO: as festividades natalícias e de final de ano.

CONSIDERANDO: a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

Art. 1 Decretado Recesso nas Repartições Públicas, Municipais, no período de **23 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**, retornado normalmente no dia **03 de janeiro de 2025**, tendo em vista as festividades alusivas e **ao Natal e ao Final de Ano.**

Art. 2 Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do município e se apresentar de imediato se foram convocados para o serviço.

Art. 3 Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL